



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Quarta-feira • 25 de julho de 2018 • Ano II • Edição Nº 339



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 117/2018)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
EXTRATO (CONTRATO Nº 150/2018)	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
EXTRATO (CONTRATO Nº 148/2018)	4
EXTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2018)	5
ORDEM DE COMPRA (CONTRATO Nº 150/2018)	6
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 148/2018)	9
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 149/2018)	10
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2018)	11

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 117/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro,
Wenceslau Guimarães, Bahia. CNPJ nº 13.758.842/0001-59

PORTARIA Nº 117/2018, DE 23 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado nos termos do disposto no inciso XXIV do Art. 83 da Lei Orgânica do Município, art. 35, §2º, e art. 36 da Lei nº 319/2012.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01/2018, da lavra da servidora Sandra Maria da Silva;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 016/2018/SE, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 8000033-54.2018.8.05.0276.

RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR, a servidora **SANDRA MARIA DA SILVA**, matrícula 2352-4, ao quadro de Servidores Públicos Municipais, no Cargo Estatutário de Auxiliar de Serviços Gerais, lotá-la na Secretária Municipal de Educação, nos termos dos arts. supra mencionados da Lei Complementar nº 319, de 30 de Julho de 2012.

Parágrafo único - Em face das disposições contidas no *caput* do artigo anterior, a autoridade municipal competente deverá dar exercício a servidora assim que a mesma apresentar-se ao serviço, bem como, proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, em 23 de Julho de 2018.

Carlos Alberto Liotério dos Santos
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 150/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 150-2018; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 104-2018; PREGÃO PRESENCIAL Nº 025-2018; FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93 E LEI 10.520/02 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES; CONTRATADA: NOROESTY COMERCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 10.822.162/0001-69; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGONETA C/ CARROCERIA EM AÇO OU MONOBLOCO E ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ANO 2018, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, CONFORME PROPOSTA Nº 2933501712261950561 FIRMADO COM O FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (MINISTÉRIO DA SAÚDE); VALOR: 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS); COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 1112 /// 1031 /// 44905200 /// 0114000. DATA DA ASSINATURA: 24/07/2018. PELO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES - PREFEITO MUNICIPAL - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 148/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 148-2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 110-2018

INEXIGIBILIDADE Nº.: 015-2018

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS PARA QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA DOS SERVIDORES DOS MUNICÍPIOS, NO CURSO QUE ESTÁ SENDO CONTRATADO: CURSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SIGPC, SIGECON DOS PROGRAMAS PNAE, PNATE, PDDE E AGRICULTURA FAMILIAR, COM DURAÇÃO DE 01 (UM) DIA, 8 HORAS, PREVISTO PARA SER REALIZADO NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2018.

CONTRATADO: A.E.M. TANABE – ME - CNPJ Nº. 18.179.988/0001-63.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.970,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS)

COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0606/0707;2004/33903900;0100000/7101000

PERÍODO DE VIGÊNCIA: ATE 31/12/2018, COM INICIO NA DATA DA ASSINATURA;

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA: 24 /07/2018.

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS NO CURSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SIGPC, SIGECON DOS PROGRAMAS PNAE, PNATE, PDDE E AGRICULTURA FAMILIAR.

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 015-2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 110-2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0606/0707;2004/33903900;0100000/7101000

PRAZO: 31/12/2018

DATA: 23 DE JULHO DE 2018

CONTRATADA: A.E.M. TANABE-ME, CNPJ: 18.179.988/0001-63.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.970,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS)

WENCESLAU GUIMARÃES, 23 DE JULHO DE 2018.

JOSÉ BRITO CABRAL NETO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ORDEM DE COMPRA (CONTRATO Nº 150/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ORDEM DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES - BAHIA**, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.758.842/0001-59, com sede administrativa na Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães/Ba, por seu Prefeito Municipal Carlos Alberto Liotério dos Santos, brasileiro, divorciado, administrador, portador de RG nº 938763784, inscrito no CPF sob o nº 005.014.755-24, autoriza a empresa **NOROESTY COMERCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº. 10.822.162/0001-69**, situado à Av. João Goulart, nº 698, Jequeizinho, Jequié - Ba, CEP: 45.206-070 neste ato representado na forma do seu Contrato Social, pelo Sr. José Carlos Gomes Araújo, portador do documento de identidade nº 962208 emitido por SSP/PE, e CPF nº 070.536.654-53, a fornecer imediatamente um Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, ano 2018, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, conforme **Contrato nº 150-2018. Valor R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais)**. Obedecendo aos padrões técnicos e das especificações descritas no edital do **Pregão Presencial nº 025/2018**:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.)nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex); Potência mín de 85 cv; Tanque de Combustível: Capac. mín =50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist.	Unid.	01	Fiat	85.000,00	85.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

<p>Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteiriça ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín 100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. portátil de oxigênio completo, mín 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condic., ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. de Ar Condic. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Ventilador oscilante no teto; A Capac. térmica do Sist. de Ar Condic. do Compartimento traseiro deve ser de no mín 15.000 BTUs. Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de compr.. Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. Com colchonete.</p>				
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

<p>Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos c/ espessura mín de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. Um suporte p/ soro e plasma; Um pega-mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto-estinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável(fórmica ou similar).Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros; e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.</p>				
--	--	--	--	--

Wenceslau Guimarães – Bahia, 24 de Julho de 2018.

Carlos Alberto Liotério dos Santos
Prefeito
MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES - BAHIA

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 148/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de WENCESLAU GUIMARÃES/BA, inscrita no CNPJ 13.758.842/0001-59, autoriza a empresa A.E.M. TANABE - ME - CNPJ nº. 18.179.988/0001-63, através do contrato celebrado entre as partes de Nº 148-2018, no dia 24/07/2018, a dar início no dia 24 de agosto a prestação de serviços educacionais para qualificação necessária dos servidores dos Municípios, no curso que está sendo contratado: curso de prestação de contas do SIGPC, SIGECON dos programas PNAE, PNATE, PDDE e Agricultura Familiar, com duração de 01 (um) dia, 8 horas, previsto para ser realizado no dia 24 de agosto de 2018, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas.

WENCESLAU GUIMARÃES/BA, 24 de julho de 2018

Carlos Alberto Liotério dos Santos
Prefeito Municipal

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 149/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de WENCESLAU GUIMARÃES/BA, inscrita no CNPJ 13.758.842/0001-59, autoriza a empresa CORDEIRO, LARANJEIRAS & MAIA ADVOGADOS, INSCRITO NO CNPJ: 07.710.758/0001/62, celebrado entre as partes através do Contrato Nº 149-2018, assinado entre as partes dia 24/07/2018, a dar início a execução dos serviços jurídicos para adoção de medidas judiciais e administrativas em face especialmente da agencia nacional do petróleo, gás natural e biocombustíveis - ANP, União Federal e Estado da Bahia ou qualquer outra entidade da administração pública, com o objetivo de recuperar os repasses mensais em atraso dos royalties, com a revisão dos atuais critérios de repasses, com intuito de recuperação, inclusive das correções monetárias devidas, visando o devido pagamento pelos equipamentos de embarque e desembarque dos campos produtores sobre a lavra marítima e terrestre de origem nacional por força do § 1º do art. 20 da constituição federal e das leis nºs 7.990/89, 7525/86 e 9.478/97, bem como realizar o acompanhamento das ações judiciais eventualmente já ajuizadas que tenham por objeto a revisão ou incremento dos repasses de royalties em favor do município.

WENCESLAU GUIMARÃES/BA, 24 de julho de 2018

Carlos Alberto Liotério dos Santos
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

**Referente a processo administrativo nº 110-2018
Inexigibilidade 015-2018**

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que (segundo parecer jurídico), emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação de prestação de serviços para treinamento e capacitação de funcionários no curso de prestação de contas do SIGPC, SIGECON dos programas PNAE, PNATE, PDDE e Agricultura Familiar, com a empresa A.E.M. TANABE-ME, CNPJ: 18.179.988/0001-63, tendo como fundamento o art. 25, inciso II da Lei de Licitações.

Wenceslau Guimarães, 23 de julho de 2018.

Carlos Alberto Liotério dos Santos
Prefeito Municipal